



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IGREJINHA



Ofício nº 038/26-SADE/DLG

Igrejinha, 10 de junho de 2026.

À Senhora  
Neidi Ione Roos Zeni,  
Presidente da Câmara de Vereadores de Igrejinha.

Responde ao **Ofício nº 144/2026** – 016ª Reunião Ordinária.

Excelentíssima Senhora,

Em atenção ao Ofício nº **144/2026**, encaminhando o expediente apreciado na 16ª Reunião Ordinária, do 2º ano Legislativo, da 16ª Legislatura, realizada em 26 de maio de 2026 respondemos o que segue:

**Em relação ao pedido de informações nº 548, que fala a respeito da Desapropriação de imóveis localizados ao lado da Escola Municipal de Ensino Fundamental Princesa Isabel, respondemos:**

**1) Há previsão ou cronograma para a efetiva realização da desapropriação dos imóveis localizados ao lado da escola? Em caso positivo, informar a estimativa de prazo.**

Pretende-se realizar a desapropriação dos imóveis localizados ao lado da escola. Cabe ressaltar que, por se tratar de um processo administrativo complexo e em andamento, não há uma previsão direta ou prazo estanque para a sua conclusão. Essa condução cautelosa segue um planejamento estratégico pautado pelos princípios da eficiência e da previsibilidade, demonstrando a responsabilidade com que esta gestão trata a pasta da Educação. O objetivo central é estruturar a expansão da rede de forma organizada, assegurando que o funcionalismo público local disponha de estabilidade e segurança jurídica para projetar suas atividades pedagógicas de longo prazo.

**2) Já foi realizada avaliação técnica e/ou mercadológica dos imóveis a serem desapropriados? Em caso afirmativo, encaminhar cópia dos laudos, pareceres ou documentos relacionados.**

As avaliações técnicas e mercadológicas dos imóveis a serem desapropriados estão sendo processadas e encontram-se atualmente em fase de elaboração. O andamento rigoroso desses estudos técnicos evidencia o compromisso da municipalidade com os princípios da legalidade e da economicidade, assegurando que cada investimento na expansão da nossa rede de ensino ocorra sobre bases financeiras sólidas, resultando em um ambiente de trabalho seguro e valorizado para todos os nossos servidores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IGREJINHA



3) Os proprietários e/ou moradores dos imóveis atingidos já foram formalmente notificados acerca da intenção de desapropriação? Em caso positivo, informar a data das notificações e encaminhar cópia dos documentos pertinentes.

Ainda não foram realizadas notificações formais aos proprietários e/ou moradores dos imóveis atingidos. O processo encontra-se encaminhado ao Departamento Jurídico para adoção das providências cabíveis, incluindo as devidas notificações. Essa tramitação interna reflete a **profunda preocupação** da gestão com a segurança jurídica e o devido processo legal, blindando o procedimento contra vícios formais e garantindo a estabilidade institucional necessária para que o corpo docente e os servidores trabalhem protegidos de qualquer insegurança externa.

4) Qual a finalidade específica da desapropriação pretendida?

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade pública de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Princesa Isabel, considerando o processo de expansão das atividades educacionais e o aumento da demanda por vagas na localidade. A ampliação da referida unidade escolar revela-se de extrema importância para o atendimento da comunidade, uma vez que se trata da única escola municipal de ensino fundamental situada no Bairro Viaduto. Soma-se a isso o fato de que a escola da Rede Estadual instalada na mesma região encontra-se em processo de desativação das turmas de anos iniciais, o que naturalmente acarretará maior procura pela rede municipal de ensino.

Dessa forma, a incorporação dos imóveis mencionados mostra-se indispensável para garantir uma infraestrutura adequada e suficiente para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e recreativas, assegurando melhores condições de ensino e aprendizagem e o cumprimento efetivo das políticas públicas de educação estabelecidas pelo Município de Igrejinha.

Todo esse esforço reafirma a prioridade absoluta que a atual gestão confere à Educação, agindo com base nos princípios da **finalidade e do supremo interesse público** para proteger a comunidade escolar de desassistências externas. Mais do que expandir vagas, o Município assume aqui o compromisso inegociável de zelar pelo funcionalismo público, oferecendo aos docentes e demais servidores uma estrutura digna, ergonômica e propícia para a consolidação de um ensino de excelência.

**Em relação ao pedido de informações nº 547, que fala a respeito de pavimentação na rua Reinoldo Salim, respondemos:**

Em atenção ao Pedido de Informação nº 547/2026, informamos que a pavimentação da Rua Reinoldo Salim não foi executada exclusivamente com recursos do Município. Houve participação financeira do loteador do empreendimento localizado em frente à via, que contribuiu com aquisição de CBUQ para realização da pavimentação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IGREJINHA**



Ademais, a parceria foi realizada em razão da realocação do pavimento antigo não ter apresentado a mesma condição anterior da via, motivo pelo qual o Município e loteador acordaram a execução da pavimentação asfáltica da rua, compartilhando os custos da obra. Sendo estas as informações referentes ao questionamento apresentado.

Esclarecemos que os expedientes abaixo relacionados **foram encaminhados** para tomada das medidas cabíveis de atendimento, dentro das possibilidades dos setores competentes do município:

Os pedidos de Providência nº **529 a 532/26**, de autoria do vereador Atila de Souza e da Vereadora Neidi Ione Roos Zeni;

Os pedidos de Providência nº **533 e 534/26**, de autoria do vereador Atila de Souza;

O pedido de providência nº **543/26**, de autoria da vereadora Patricia Wallauer;

Os pedidos de Providência nº **545/26**, de autoria da Vereadora Ana de Oliveira;

O pedido de Providência nº **546/26**, de autoria da vereadora Neidi Ione Roos Zeni;

A indicação nº **540/26**, de autoria do vereador Silvestre Garcia;

As indicações nº **541 e 542**, de autoria do vereador Atila de Souza;

Atenciosamente,

**Dirceu Valdir Linden Junior**  
Secretário de Adm. e Des. Econômico

  
**Leandro Marciano Horlle**  
Prefeito